



## COMISSÃO DE SAÚDE

**REFERÊNCIA:** PL./0440.0/2017

**PROCEDÊNCIA:** Legislativo

**EMENTA:** Dispõe sobre as Práticas Integrativas e Complementares (PIC) e formula ações para a consolidação da Farmácia Viva no Sistema Único de Saúde (SUS).

**AUTOR:** Deputado Pe.Pedro Baldissera

**RELATORIA :** Deputado Neodi Saretta

Senhor Presidente,  
Senhores Deputados.

### I – RELATÓRIO

Aporta a esta Comissão para análise, o PL./0440.0/2017, que Dispõe sobre as Práticas Integrativas e Complementares (PIC) e formula ações para a consolidação da Farmácia Viva no Sistema Único de Saúde (SUS).

Justifica o autor que o presente projeto tem por objetivo esclarecer quais as práticas são possíveis de serem executadas no SUS, além de evitar possíveis pseudo práticas à saúde.

A matéria foi lida no expediente do dia 01.11.2017, e encaminhada a Comissões de Constituição e Justiça onde foi aprovada com emenda Substitutiva Global, e seguindo seu caminho de mérito, foi encaminhado a esta Comissão no qual, aqui com fundamento no artigo 128, inciso VI do Regimento Interno avoqueei a relatoria, após ser aprovado na Comissão de Finanças e Tributação com subemenda modificativa a emenda substitutiva global.

## II – PARECER

No que compete a esta Comissão, conforme o RIALESC, entendo que o referido projeto é meritório, vez que evidências científicas têm mostrado os benefícios do tratamento integrado entre medicina convencional e práticas integrativas e complementares. Além disso, há crescente número de profissionais capacitados e habilitados e maior valorização dos conhecimentos tradicionais de onde se originam grande parte dessas práticas. Nesse sentido me coaduno com a proposta em análise

## III – VOTO

Ante o exposto, o meu relatório e voto são pela **APROVAÇÃO** do PL./0292.5/2018, nos termos da **subemenda modificativa a emenda substitutiva global**, conforme aprovado na Comissão de Finanças e Tributação.

Sala das Comissões, em

**NEODI SARETTA**  
Deputado Estadual